

## Processo Eletrônico

### INDICAÇÃO

Indicação para que seja providenciado a implantação de suporte psicológico para alunos com necessidades específicas na EMEB Alzira Valladares

#### À Secretaria Municipal de Educação - SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

O suporte psicológico é essencial para auxiliar os alunos a lidarem com desafios emocionais e comportamentais, promovendo saúde mental, bem-estar e melhor desempenho escolar. A disponibilidade desse serviço contribui para a inclusão e o desenvolvimento integral dos estudantes, garantindo um ambiente mais acolhedor e adequado às suas necessidades.

#### **JUSTIFICATIVA**

A implantação desse serviço é necessária, devido ser essa de extrema importância. A ausência desse serviço traz não apenas prejuízos aos munícipes, como perdas de vidas. Como dispõe o artigo 6ºda Constituição Federal. Faz-se necessária a execução do serviço, que levará segurança e qualidade devida a toda população.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de junho de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS Vereador(a)







# Processo Eletrônico



